



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

83.073

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 28 de julho de 1989

026013.2.0083073-44

CNM

IMÓVEL: Um apartamento de nº 501, do bloco A, sito no **EDIFÍCIO PRIVÊ PARQUE DAS HORTÊNCIAS**, contendo: sala de estar com sacada, copa/cozinha, área de serviços, quartos com banheiro privativo, com a área total de 81,43m², sendo: 53,73m² de área privativa; 27,70m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 13,725m² ou 0,305% da área do lote nº 3/4/5/6/7/8, da Quadra 147, sito à Rua T-36, no , no Setor Bueno, nesta Capital, com a área de 4.500,00m². **PROPRIETÁRIA:** L.C.M. INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 02.498.905/0001-69. **TÍTULO AQUISITIVO:** R5 das matrículas 5.524; 5.527; 607/609 e 611 e registro de Incorporação R1 da matrícula 70.301 neste Cartório. Dou fê. O Suboficial.

R1-83.073 - Goiânia, 28 de julho de 1989. Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 27/06/89, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o nº 83.460 à **LILIAN JOYCE HAMER**, industriaria, CI nº 430.474-GO, CIC nº 092.404.891-34, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de NCz\$ 40.655,78. Dou fê. O Sub-Oficial.

R2-83.073 - Goiânia, 28 de julho de 1989: Constante do contrato acima, a Srta. Lilian Joyce Hamer, deu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob os nºs 83.460, em 1ª e especial hipoteca à Caixa Econômica Federal, agência desta Capital, CGC nº 00.360.305/0001-04, pela importância de NCz\$-36.568,00, a ser resgatada em 276 meses, em prestações mensais, à partir de 27/07/89, podendo ser prorrogada por mais 84 meses, ao término da amortização, caso haja saldo devedor residual à taxa nominal de juros de 8,70% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fê. O Suboficial.

R-3-83.073 - Protocolo n. 920.893, de 01/07/2024. PENHORA. Por Termo de Penhora expedido em 18/05/2023, pelo Juízo de Direito da 3ª Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, extraído dos Autos n. 0427788-85.2013.8.09.0051, requerido por CONDOMINIO DO EDIFÍCIO PRIVE PARQUE DAS HORTÊNCIAS contra LILIAN JOYCE HAMER, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 127.970,76 (cento e vinte e sete mil novecentos e setenta reais e setenta e seis centavos), calculado em 01/07/2024, tendo como fiel depositária LILIAN JOYCE HAMER. Emolumentos: R\$ 1.747,14. FUNDESP: R\$ 174,71. FUNEMP: R\$ 52,41. FUNCOMP: R\$ 52,41. FEPADSAJ: R\$ 34,94. FUNPROGE: R\$ 34,94. FUNDEPEG: R\$ 21,84. ISS: R\$ 87,36. Total: R\$ 2.205,75. Selo Digital n. 00122407012936125430023. Goiânia, 17 de julho de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Rodrigo Tcharley Lemes (Escrevente Autorizado) .